



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 159/2017*

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRABALHO REGIONAL DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT n. 6378/2017;

R E S O L V E

I - ARBITRAR o pagamento de **4,5 (duas e meia)** diárias, à Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, (matrícula n. 104.223.670), que na qualidade de Membro do COLGEPE - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, que se deslocará, no período de 08 a 12.05.2017, desta Capital as cidades de Picuí; Catolé do Rocha; Patos; Itaporanga; Sousa e finalmente, Cajazeiras, com o objetivo de efetuar visitas às Varas das mencionadas cidade, com retorno previsto para o dia 12.05.2017, conforme Protocolo n. 3678/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

*Republicado com incorreção

